



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com aquisição de toners novos, originais ou compatíveis de primeira linha, tintas e cilindros fotorreceptores, destinados às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme modelos e especificações dos equipamentos existentes.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. Para a definição da quantidade estimada pela Secretaria de Educação, foi considerada a demanda dos últimos anos, gerando um quantitativo estimado a ser utilizado no período de 12 (doze) meses, conforme disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QTD
01.	TONER ORIGINAL PANTUM M7105DW. Toner original Pantum, compatível com impressora modelo M7105DW, novo, de primeira qualidade, original de fábrica, acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com excelente qualidade e rendimento de impressão. Deverá ser compatível com o equipamento, sem apresentar falhas, manchas ou vazamentos, garantindo o perfeito funcionamento da impressora. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	617837	UN	350
02.	TONER ORIGINAL PANTUM BM5100ADW. Toner original Pantum, compatível com impressora modelo BM5100ADW, novo, de primeira qualidade, original de fábrica, acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com excelente qualidade e rendimento de impressão. Deverá ser compatível com o equipamento, sem apresentar falhas, manchas ou vazamentos, garantindo o perfeito funcionamento da impressora. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação	617837	UN	200
03.	TONER ORIGINAL PANTUM BM5100FDW. Toner original Pantum, compatível com impressora modelo BM5100FDW, novo, de primeira qualidade, original de fábrica, acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, com excelente qualidade e rendimento de impressão. Deverá ser compatível com o equipamento, sem apresentar falhas, manchas ou vazamentos, garantindo o perfeito funcionamento	617837	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



	da impressora. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
04.	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 65 ML – PRETO. Tinta preta, frasco com no mínimo 65 ml, compatível com as impressoras Epson modelos L3150, L3110, L3210, L3250, L5190 e L5290. Produto novo, de primeira qualidade, com excelente desempenho e rendimento, proporcionando impressões nítidas e uniformes. Deverá apresentar embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Rendimento de até 4.500 páginas, conforme especificação do fabricante, e garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	464978	UN	200
05.	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 65 ML – MAGENTA. Tinta magenta, frasco com no mínimo 65 ml, compatível com as impressoras Epson modelos L3150, L3110, L3210, L3250, L5190 e L5290. Produto novo, de primeira qualidade, com excelente desempenho e rendimento, proporcionando impressões com cores vivas, uniformes e de boa definição. Deverá apresentar embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Rendimento de até 4.500 páginas, conforme especificação do fabricante, e garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	464978	UN	200
06.	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 65 ML – CIANO. Tinta ciano, frasco com no mínimo 65 ml, compatível com as impressoras Epson modelos L3150, L3110, L3210, L3250, L5190 e L5290. Produto novo, de primeira qualidade, com excelente desempenho e rendimento, proporcionando impressões com cores vivas, uniformes e de boa definição. Deverá apresentar embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Rendimento de até 4.500 páginas, conforme especificação do fabricante, e garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	464978	UN	200
07.	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 65 ML – AMARELO. Tinta amarela, frasco com no mínimo 65 ml, compatível com as impressoras Epson modelos L3150, L3110, L3210, L3250, L5190 e L5290. Produto novo, de primeira qualidade, com excelente desempenho e rendimento, proporcionando impressões com cores vivas, uniformes e de boa definição. Deverá	464978	UN	200



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



	apresentar embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Rendimento de até 4.500 páginas, conforme especificação do fabricante, e garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
08.	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER 65 ML – MAGENTA. Garrafa de tinta magenta, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos Brother modelos MFCT810W, MFCT-S10, MFCT-S10W, MFC-T810, MFCT-4500, MFC-T4500, MFC-T4500DW, MFCT4500DW, MFC-T910DW, MFCT-910, MFC-T910, MFCT-910DW, MFCT910DW, DCP-T510W, DCPT-510, DCP-T510, DCPT-510DW, DCPT510DW, DCP-T710W, DCPT-710, DCP-T710, DCPT-710DW, DCPT710DW, HL-T4000DW, HLT-4000, HL-T4000, HLT-4000DW, DCP-T420W, DCPT420W, T420W, T420, DCP-T720DW, DCPT720DW, T720DW, T720, DCP-T820DW e DCPT820. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	623604	UN	100
09.	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER 65 ML – CIANO. Garrafa de tinta ciano, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos Brother modelos MFCT810W, MFCT-S10, MFCT-S10W, MFC-T810, MFCT-4500, MFC-T4500, MFC-T4500DW, MFCT4500DW, MFC-T910DW, MFCT-910, MFC-T910, MFCT-910DW, MFCT910DW, DCP-T510W, DCPT-510, DCP-T510, DCPT-510DW, DCPT510DW, DCP-T710W, DCPT-710, DCP-T710, DCPT-710DW, DCPT710DW, HL-T4000DW, HLT-4000, HL-T4000, HLT-4000DW, DCP-T420W, DCPT420W, T420W, T420, DCP-T720DW, DCPT720DW, T720DW, T720, DCP-T820DW e DCPT820. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	623604	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



10.	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER 65 ML – PRETO. Tinta preta, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos Brother modelos MFCT810W, MFCT-S10, MFCT-S10W, MFC-T810, MFCT-4500, MFC-T4500, MFC-T4500DW, MFCT4500DW, MFC-T910DW, MFCT-910, MFC-T910, MFCT-910DW, MFCT910DW, DCP-T510W, DCPT-510, DCP-T510, DCPT-510DW, DCPT510DW, DCP-T710W, DCPT-710, DCP-T710, DCPT-710DW, DCPT710DW, HL-T4000DW, HLT-4000, HL-T4000, HLT-4000DW, DCP-T420W, DCPT420W, T420W, T420, DCP-T720DW, DCPT720DW, T720DW, T720, DCP-T820DW e DCPT820. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	623604	UN	100
11.	TINTA PARA IMPRESSORA BROTHER 65 ML AMARELO (para utilização nos seguintes equipamentos Brother: MFCT810W MFCT-810 MFCT-810W MFC-T810, MFCT-4500 MFC-T4500 MFCT-4500DW MFCT4500DW, MFC-T910DW MFCT-910 MFC-T910 MFCT-910DW MFCT910DW, DCP-T510W DCPT-510 DCP-T510 DCPT-510DW DCPT510DW, DCP-T710W DCPT-710 DCP-T710 DCPT-710DW DCPT710DW, HLT4000DW HLT-4000 HL-T4000 HLT-4000DW, DCP-T420W DCPT420W T420W T420, DCP-T720DW DCPT720DW T720DW T720, DCP-T820DW DCPT820).	623604	UN	100
12.	TINTA PARA IMPRESSORA HP 65 ML PRETO. Garrafa de tinta preta HP, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos para os quais o produto é destinado. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	472926	UN	100
13.	TINTA PARA IMPRESSORA HP 65 ML – MAGENTA. Garrafa de tinta magenta HP, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos para os quais o produto é destinado. Produto novo, de primeira qualidade, original ou	472926	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



	compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão, proporcionando cores uniformes e boa definição. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
14.	TINTA PARA IMRESSORA HP 65 ML CIANO. Garrafa de tinta ciano HP, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos para os quais o produto é destinado. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão, proporcionando cores uniformes e boa definição. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	472926	UN	100
15.	TINTA PARA IMPRESSORA HP 65 ML AMARELO. Garrafa de tinta amarela HP, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos para os quais o produto é destinado. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão, proporcionando cores uniformes e boa definição. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	472926	UN	100
16.	TINTA PARA IMPRESSORA CANON 65 ML PRETO. Garrafa de tinta preta Canon, com volume mínimo de 65 ml, compatível com os equipamentos para os quais o produto é destinado. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação, garantindo o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação	464978	UN	100
17.	TINTA PARA IMPRESSORA CANON 65 ML MAGENTA. Garrafa de tinta magenta Canon, com volume mínimo de 65 ml, compatível com o equipamento para o qual se destina. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem	464978	UN	100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



	vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
18.	TINTA PARA IMPRESSORA CANON 65 ML CIANO. Garrafa de tinta ciano Canon, com volume mínimo de 65 ml, compatível com o equipamento para o qual se destina. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	464978	UN	100
19.	TINTA PARA IMPRESSORA CANON 65 ML AMARELO. Garrafa de tinta amarela Canon, com volume mínimo de 65 ml, compatível com o equipamento para o qual se destina. Produto novo, de primeira qualidade, original ou compatível de alta qualidade, com excelente rendimento e qualidade de impressão. Deverá ser acondicionado em embalagem original, lacrada e íntegra, sem vazamentos ou sinais de violação. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	464978	UN	100
20.	TONER ORIGINAL LEXMARK CS431 PRETO. Toner original Lexmark, cor preta, compatível com impressora modelo CS431, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, garantindo o perfeito funcionamento do equipamento. Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	639814	UN	50
21.	TONER ORIGINAL LEXMARK CS431 AMARELO. Toner original Lexmark, cor amarela, compatível com impressora modelo CS431, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, com cores uniformes e boa definição. Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	639811	UN	50
22.	TONER ORIGINAL LEXMARK CS431 MAGENTA. Toner original Lexmark, cor magenta, compatível com impressora modelo CS431, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, com cores uniformes e boa definição.	639812	UN	50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



	Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.			
23.	TONER ORIGINAL LEXMARK CS431 CIANO. Toner original Lexmark, cor ciano, compatível com impressora modelo CS431, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, com cores uniformes e boa definição. Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	639813	UN	50
24.	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-L5662 DN (ORIGINAL). Toner original Brother, compatível com impressora modelo DCP-L5662DN, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, garantindo o perfeito funcionamento do equipamento. Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	267921	UN	50
25.	TONNER IMPRESSORA BROTHER HL-L5102DW (ORIGINAL). Toner original Brother, compatível com impressora modelo HL-15102DW, novo, original de fábrica e de primeira qualidade. Deverá proporcionar excelente qualidade e rendimento de impressão, garantindo o perfeito funcionamento do equipamento. Fornecido em embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação do produto e do fabricante. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	452452	UN	20
26.	CILINDRO fotorreceptor compatível com impressoras modelo Pantum/original	-	UN	15
27.	CILINDRO fotorreceptor compatível com impressoras modelo Brother/original	343943	UN	5
28.	CILINDRO fotorreceptor compatível com impressoras modelo Lexmark cs431 /original	393689	UN	5

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. Para o cálculo do valor estimado foi utilizado pesquisa no Banco Preços, disponível no endereço eletrônico <http://www.bancodeprecos.com.br>, com o valor total estimado de até **R\$ 684.242,44 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo que o quantitativo é de acordo com o levantamento feito pela Secretaria de Educação com base

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 44.743.558/0001-32



nos anos anteriores.

3.2. Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de Estudo Preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo Departamento de Compras em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021.

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens, pois possuem características semelhantes, dotando de maior celeridade e eficiência as etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e gerenciamento dos contratos, com reflexos na economia processual e financeira.

4.3. A entrega dos produtos/materiais será feita de modo a adequar-se à demanda dos órgãos participantes.

4.4. Não haverá quantidade de mínima para pedidos.

4.5. O fornecimento para cada órgão participante pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que no mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessárias. Cada autorização de fornecimento é independente entre si.

4.6. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação de baixa complexidade, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adotada em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

5.4. A contratação é necessária para garantir a aquisição de toners, cilindros e fotorreceptores destinados ao abastecimento e à manutenção dos equipamentos de impressão. Trata-se de itens indispensáveis à continuidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas unidades escolares e nas unidades de saúde, assegurando o adequado funcionamento das atividades

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



administrativas e operacionais desses setores.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender as necessidades desta Secretaria.

6.1.1. Servidores Declarante: Wilka de Kassia Pereira Cardoso - Portaria n. 1.942/2025

Cabeceiras, Goiás, 30 de agosto de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

CAMILA COSTA AGUIAR

Diretora de Planejamento
Portaria nº. 2.417/2026

E aprovado por:

WILKA DE KASSIA PEREIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 1.942/2025